

Id:0E2896F6F4229E6B

Id:05D4F624C2E69ECA


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03


OF. Nº072/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

São Raimundo Nonato/PI, 17 de novembro de 2022.

Sala dos Conselhos

Sr.ª Rita de Cássia Paiva Souza Ribeiro

Cumprimentando-o respeitosamente, em atenção ao Ofício nº 004/2022, indicar os nomes de 02 (dois) representantes para compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

TITULAR: VINICIUS SANTOS BEZERRA

 CPF: 047.811.773-60;  
 RG: 3.670.775 - SSP/PI;  
 E-MAIL: vinniciusbezerra@hotmail.com;  
 TEL: 89 988196473.

SUPLENTE: LEANDRO DIAS DE CASTRO

 CPF: 001.447.353-42;  
 RG: 2.306.801 - SSP/PI;  
 E-MAIL: seuleandro@outlook.com;  
 TEL: 89 981165412.

Sem mais para o momento, elevamos os votos de estima e consideração.

  
**NAILIER GONÇALVES DE CASTRO**  
 Secretária Municipal de Educação

 Nailier Gonçalves de Castro  
 Secretária Municipal de Educação  
 Portaria 002/2022

Id:0F8BDC6F51AC9E6A


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


OF. Nº111/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São Raimundo Nonato/PI, 17 de novembro de 2022.

Sala dos Conselhos

Sr.ª Rita de Cássia Paiva Souza Ribeiro

Cumprimentando-o respeitosamente, em atenção ao Ofício nº 003/2022, indicar os nomes de 02 (dois) representantes para compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

TITULAR: CEVIO SANTANA LIMA

 CPF: 007.603.013-01;  
 RG: 246403255- SSP/PI;  
 E-MAIL: ceviosantanalima@gmail.com;  
 TEL: 89 98801-0384.  
 ENDEREÇO: Rua Andorinha N°360- Bairro Campestre

SUPLENTE: ANANIAS DE MOURA PEREIRA JUNIOR

 CPF: 307.170.783-53;  
 RG: 887.155 - SSP/PI;  
 E-MAIL: ananiasjuniormoura@gmail.com;  
 TEL: 89 98114-8800.  
 ENDEREÇO: Rua Manoel Balduino de Castro N°288- Bairro Umbelina

Sem mais para o momento, elevamos os votos de estima e consideração.

  
**SILMARIA OLIVEIRA SILVA**  
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

 Silmara Oliveira Silva  
 Sec. de Administração e Finanças  
 CPF: 007.601.693-53  
 Portaria Nº 001/2022
**DECISÃO:**

Trata-se de Impugnação de Edital de Licitação protocolada por Eugenio Valdo de Almeida - EPP, por intermédio de seu representante Legal, aduzindo que o item 8.11 do edital da licitação estaria a evidenciar um possível direcionamento do certame para profissionais/empresa inscrito apenas no CREA e CAU, o que é suficiente para diminuir a competitividade do certame. Porque o objeto licitado pode ser executado por profissionais registrados no Sistema CFT/CRTS, na modalidade civil, como por exemplo técnico em edificações, dentre outros, conforme resolução CFT nº 58/2019 e 205/2022.

Sem razão o impugnante.

Em que pese a existência das citadas resoluções do Conselho Federal de Técnicos Industriais - CFT, tais resoluções não possuem força de Lei e, portanto, não podem alterar os termos da Lei nº 5.524/1968 e o Decreto nº 90.922/1985.

Destaque-se, que a Lei nº 5.524/1968 em seu art. 5º autorizou ao governo Federal expedir os regulamentos da profissão de técnico e este o fez por meio do Decreto nº 90.922/1985 que em seu art. 4º, §1º limitou a atuação dos técnicos apenas nas construções que não excedam 80m², o que não é o caso do objeto da presente licitação.

Assim dispõem o retrocitado dispositivo:

Art 4º As atribuições dos técnicos industriais de 2º grau, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em:

I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção;

II - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades:

1. coleta de dados de natureza técnica;
2. desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos;
3. elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra;
4. detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança;
5. aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho;
6. execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos;
7. regulação de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos.

III - executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes;

IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando;

V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional;

VI - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério, nesses dois níveis de ensino.

§ 1º Os técnicos de 2º grau das áreas de Arquitetura e de Engenharia Civil, na modalidade Edificações, poderão projetar e dirigir edificações de até 80m² de área construída, que

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



não constituam conjuntos residenciais, bem como realizar reformas, desde que não impliquem em estruturas de concreto armado ou metálica, e exercer a atividade de desenhista de sua especialidade.

Dessa forma, conheço da presente impugnação e julgo pela sua total improcedência.

São Raimundo Nonato, 09 de março de 2023

*Paulo Sérgio da Silva*  
Paulo Sérgio da Silva  
Presidente da CPL

*Jorge Barbosa Borges*  
Jorge Barbosa Borges  
Membro

*Marcos Antonio Negreiros Gaes*  
Marcos Antonio Negreiros Gaes  
Secretário

Id:09FEC68DDB849ED7



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ  
CNPJ 01.612.578/0001-61



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Submissão a Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

Data de Abertura: 24/03/2023.

Edital de Pregão Presencial Nº 011/2023.

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo de Licitação: Menor Preço, Adjudicação Global.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de mecânica em Geral, serviços elétricos em geral, serviços de solda em geral, serviços de manutenção de grupo gerador, serviços de rebobinamento de motor, serviços de reposição de peças e outros serviços constante no Termo de Referência do pregão supra, para os poços tubulares do município de Floresta do Piauí-PI.

FUNTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/Cofinanciamento/FPM/ICMS/ISS/IPVA/IPTU/IPI/FUNDEB/QSE/PDDE e outros.

Valor Previsto: R\$ 646.950,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)

Cópia completa do Edital: na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí, na Rua Rufino Raimundo Torres s/nº, Centro ou no site: www.tce.pi.gov.br

Envelopes de Habilitação e Propostas:

a) Credenciamento: às 09:00 (nove) horas do dia 24/03/2023.

b) abertura: às 09:00 (nove) horas do mesmo dia

c) local: na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí, na Rua Rufino Raimundo Torres s/nº, Centro.

Floresta do Piauí-PI, 10 de Março de 2023.

Raimundo Nonato de Sousa  
Pregoeiro

PUBLIQUE-SE:

Amilton Rodrigues de Sousa  
Prefeito Municipal

Id:0471B0AC655C9E82



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°023/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ:18.207.211/0001-65

CONTRATADO: EMPRESA LUCAS XAVIER DOS SANTOS LTDA(ALO EVENTOS)

CNPJ:37.877.407/0001-01

OBJETO:CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO NO DIA 18 DE MARÇO DE 2023 COM A BANDA "MARCOS JULIÃO" COM TODA SUA ESTRUTURA, NO POVOADO SANTA FÉ NESSE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL .

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 54 DA LEI 8.666/93

VALOR CONTRATADO: R\$ 26.000,00(VINTE E SEIS MIL REAIS)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mediante a apresentação de Nota Fiscal e nota de Empenho.

FONTE DE RECURSOS:FPM-FMAS-OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL-669

VIGENCIA DO CONTRATO:VENCIMENTO 08 DE ABRIL DE 2023

Sebastião Leal, 09 Março 2023

*Elsângela de Sousa Silva*  
Elsângela Sousa e Silva

Secretária Municipal de Assistência Social  
Prefeitura Municipal de Sebastião Leal

Id:0471B0AC655C97D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA



PLANO DE TRABALHO  
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO  
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)  
FONTES DE RECURSO: SIGTV GDN3( CUSTEIO)

Floresta do Piauí, Piauí, Agosto de 2022.

1  
(Continua na próxima página)